



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
Lei nº 322/2005, de 07.12.2005
ANEXOS

ÍNDICE

Assunto	Página
I - TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO	01
-Tipo 1 – Residência Horizontal	01
-Tipo 2 – Residência Vertical	02
-Tipo 3 – Comercial	03
-Tipo 4 – Barracões, galpões, telheiros, postos de serviço, armazéns, depósitos.	05
II – MGTV – MAPA GENÉRICO DE VALORES - IPTU	06
III – ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE - ITBI	06
IV – MLS – MAPA DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL - IPTU	06
V – ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE - ISSQN	
- 1 – Serviços de informática e congêneres	07
- 2 – Serviços de pesquisas e desenv. de qualquer natureza	07
- 3 – Serviços prestados mediante locação e cessão de direito de uso e congêneres	07
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	07
- 5 – Serviços de medicina e assist. veterinária e congêneres	08
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	08
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	08
- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	09
- 9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	09
-10- Serviços de intermediação e congêneres	10
-11- Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	10
-12- Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	10
-13- Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	10
-14- Serviços relativos a bens de terceiros	11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Assunto	Página
-15- Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	11
-16-Serviços de transporte de natureza municipal	12
-17-Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	12
-18-Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerencia de riscos seguráveis e congêneres	13
-19-Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	13
-20-Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	13
-21-Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	14
-22-Serviços de exploração de rodovias	14
-23-Serviços e programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	14
-24-Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	14
-25-Serviços funerários	14
-26-Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courier e congêneres	14
-27-Serviços de assistência social	14
-28-Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	14
-29-Serviços e boblioteconomia	14
-30-Serviços de biologia, biotecnologia e química	14
-31-Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	14
-32-Serviços de desenhos técnicos	14
-33-Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	14
-34-Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Assunto	Página
-35-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	15
-36-Serviços de meteorologia	15
-37-Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	15
-38-Serviços de museologia	15
-39-Serviços de ouriversaria e lapidação	15
-40-Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	15
-41-Serviços diversos	15
TFL – ANEXO ESPECÍFICO PRÓPRIO	15
TFO – ANEXO ESPECÍFICO PROPRIO	22
I – TAXA DE PUBLICIDADE	27
II – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	27
III – TAXA DE OUTORGA E HABITE-SE	27
IV – TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	
POR ANO (Avara de licença)	27